



PORTARIA D.G. Nº 509/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6058/2018,

Considerando o Ofício MEMOJUTRA nº 046/2018, no qual informa a realização do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA e IX Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho, que acontecerá no TRT da 9ª Região, na cidade de Curitiba, no período de 26 a 28 de setembro de 2018, doc. 2, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora, doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, a Sra. EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Centro de Memória e Cultura, FC-01, Matrícula nº 30816511, a fim de participar dos seguintes eventos: nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, do Treinamento no laboratório de Higienização do TRT da 9ª Região, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA e IX Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho, na cidade de Curitiba.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 29 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm